



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

Retificação do DOE de 02/06/2025 (Edital RH 047/2025)

No Edital RH 047/2025 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Técnico 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Técnico de Laboratório (especialidade: Observador Meteorológico):

No item 12.3. onde se lê “Os(as) candidatos(as) serão classificados(as), em listas específicas, em razão da quantidade de pontos obtidos, e serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a **dez** vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos” **leia-se** “Os(as) candidatos(as) serão classificados(as), em listas específicas, em razão da quantidade de pontos obtidos, e serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a **vinte** vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos”

No item 15.1. onde se lê “Os(as) candidatos(as) serão inicialmente classificados(as), em listas específicas, em razão da quantidade de pontos obtidos na prova objetiva, e serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a **dez** vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos.”, **leia-se** “Os(as) candidatos(as) serão inicialmente classificados(as), em listas específicas, em razão da quantidade de pontos obtidos na prova objetiva, e serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a **vinte** vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos.”